



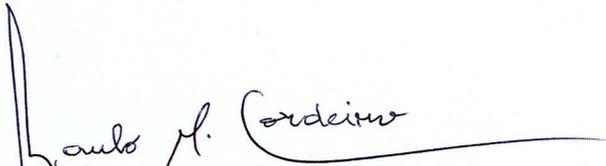
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 253 /CR, DE 25 DE JULHO DE 2017

**A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0007120-74.2017.4.05.7000, resolve:

**ADIAR**, *sine die*, o usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2017, fixado de 16/08 a 14/09/2017, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **JOSÉ CARLOS DANTAS TEIXEIRA DE SOUZA**, da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**PAULO MACHADO CORDEIRO**  
CORREGEDOR-REGIONAL